



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 86ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo Microsoft Teams, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Bruno Jacson Martynhak, Chefe do Departamento de Fisiologia e Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial. Presentes os professores, Eduardo Carneiro dos Santos, Chefe do Departamento de Zoologia; Iris Hass, Suplente da Chefia do Departamento de Genética; Adriana Frohlich Mercadante, Suplente da Chefia do Departamento de Patologia Básica e Camila Marcon, Vice-Coordenadora do Curso de Biomedicina. Ausentes a representação dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas e dos acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas. Em discussão a ata da 85ª Reunião da 3ª Câmara, realizada em 22/05/2020, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de inclusão em Pauta da Proposta de nova data para eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, a pedido do Conselheiro Bruno Martynhak; inclusão aprovada por unanimidade como item 3.4. Na discussão dos itens: **3.1. Proc. 035024/2020-63.** Homologação do resultado da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Bioquímica. Relator: Conselheiro Eduardo Carneiro dos Santos, que apresentou o seguinte parecer: “Verificado o pleito eleitoral realizado em conformidade com a resolução 01/2013 do Setor de Ciências Biológicas, e implementado virtualmente, obedecendo o regramento disposto na resolução 01/2020, sou de parecer favorável à homologação das eleições. Enfatiza-se a excelente participação do corpo docente na representatividade dos votos totais, em detrimento de uma pequena aderência dos estudantes em participar do direto ao voto. Quanto ao computo dos votos da única chapa inscrita, composta pelos professores Maria Berenice Reynoud Steffens e Marcelo Muller dos Santos, coordenadora e vice-coordenador, respectivamente, o resultado foi o seguinte: 20 votos entre docentes e técnico-administrativos e 26 votos entre os alunos pós-graduandos; não houve votos em branco ou nulo. De acordo com a Resolução nº 01/13-BL, aplicando-se a fórmula especificada no artigo 23º, a chapa inscrita foi eleita com 54,5% dos votos. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 039557/2020-14.** Homologação do resultado da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Entomologia. Relatora: Conselheira Camila Marcon, que apresentou o seguinte parecer: “Considerando que o processo está devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável à homologação do resultado da eleição dos Professores Doutores Rodrigo Barbosa Gonçalves e Ângelo Parise Pinto como, respectivamente, Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para o biênio 2020-2022.”. A eleição foi realizada no dia 13 de agosto de 2020 e o resultado homologado em reunião do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação. Para a coordenação, a chapa única inscrita, composta pelos professores Rodrigo Barbosa Gonçalves e Ângelo Parise Pinto, como coordenador e vice-coordenador, respectivamente, obteve 17 votos de docentes e técnico-administrativos e 16 votos de discentes pós-graduandos, perfazendo a votação de 52% do universo eleitoral constituído conforme Resolução 01/13-BL. Houve também 2 votos em branco e dois votos nulos. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 041008/2020-18.** Homologação do “ad-referendum” da aprovação de Data e Universo Eleitoral para eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que apresentou o

seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou favorável ao parecer emitido pela Conselheira Erika Amano e à homologação do ad referendum que aprovou a Data e Universo Eleitoral da eleição para coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.”.

Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 040176/2020-88.** Proposta de nova Data para da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, meu parecer é favorável quanto à alteração de data da eleição(10/09/2020) para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da UFPR.” A proposta de nova data deu-se em função de não haver chapas inscritas para a data anterior que foi de 13/08/2020. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 21 de Agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 18/09/2020, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/09/2020, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 18/09/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FROHLICH MERCADANTE, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 18/09/2020, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FIORI GRADIA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/09/2020, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MARCON, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 18/09/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/09/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2948808** e o código CRC **EF3F7E05**.